DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2126, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

(Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, e dá outras providencias).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 741, de 03 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, os seguintes membros titulares:

I – 02 (dois) representantes do Poder Executivo: Sendo um, Sr. Lucas Salvador Spada e um representante do Departamento de Educação, Sr.ª Adenir de Fátima Maranha Taranto.

II – 01 (um) representante dos Professores das escolas públicas municipais: Sr.ª Michele Regina de Almeida Naves.

III – 01 (um) representante dos Diretores das escolas públicas municipais: Sr.ª Mônica Angélica Taranto Urbano.

IV – 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais: Sr.ª Maria Cristina de Moraes Severino

V – 02 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública: Sr. Luiz Gustavo Gastaldello e Sr.ª Silvia Regina Bosqueiro.

VI – 02 (um) representantes dos estudantes da educação básica pública: Srª. Ana Maria Campos Beltrame, sendo 01 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas: Sr.ª Patrícia Casagrande Malagueta.

VII – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação: Sr.ª Graziela Maria Salvador Lopes.

VIII – 01 (um) representante do Conselho Tutelar: Sr.ª Silvana Aparecida Marchi Granato.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor o Conselho do FUNDEB, os seguintes membros como suplentes:

I – 02 (dois) representantes do Poder Executivo: Sendo um, Sr. Moisés Alex Scarel e um representante do Departamento de Educação Sr.ª Marta Regina Barrichello.

II – 01 (um) representante dos Professores das escolas públicas municipais: Sr.ª Fernanda Cristina Urbano Pontes.

III – 01 (um) representante dos Diretores das escolas públicas municipais: Sr.ª Cassia Biason.

IV – 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais: Sr.ª Julia Paesman.

V – 02 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública: Sr.ª Alessandra Cannavan Basso Baltieri e Sr.ª Eriane Aparecida Palauro.

VI – 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública: Sr.ª Valéria Camila Pereira, sendo 01 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas: Sr.ª Silvana Damaris Zuin Valério.

VII – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação: Sr. José Luiz de Azevedo.

VIII – 01 (um) representante do Conselho Tutelar: Sr.ª Suzana Salvador Maziero.

Art. 3º - O exercício das funções dos membros do Conselho Municipal de Educação não será remunerado, sendo, porém, considerado de relevância ao município.

Art. 4º - Os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, nomeados pelo presente Decreto, exercerão suas funções de conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 741, de 03 de maio de 2021.

Art. 5º - O mandato do Conselho vigorará até o dia 31 de dezembro de 2.026, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado Decreto nº 2.003, de 05 de março de 2021 e as disposições em contrário.

Município de Saltinho, 27 de dezembro de 2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
- Diretor do Departamento Administrativo -

.....

Licitações e Contratos

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Atas de Registro de Preços,

nos moldes do que abaixo se resumem:

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 01/2023.

OBJETO: Registro de preços, visando a eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de gêneros alimentícios de primeira qualidade para servir café da manhã aos servidores públicos municipais, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido, nos termos da Lei Municipal 644/2017.

DATA DA CELEBRAÇÃO DA ATA: 10 de março de 2023.

PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 097/2023.

DETENTORAS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

a) COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP -CNPJ: 61.778.718/0001-06, RUA BOM JESUS, 1431 - BAIRRO ALTO, PIRACICABA/SP, CEP: 13419-055 - Telefone: 19-3433-9932 Fax: 19-3433-0967 – E-MAIL: concorr1@terra.com.br.

Valor Global: R$ 17.824,00 - Ata de Registro de Preços n° 21/2023;

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
4	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO (EMB. 400 GR) (A) Marca: ITAMBÉ	PCT	800	22,28	17.824,00
	Total do Proponente R$				**17.824,00**

b) PADARIA E CONFEITARIA SALTINHENSE LTDA – EPP - CNPJ: 66.767.021/0001-45 - RUA JOAQUIM MENDES PEREIRA, 766 - CENTRO, SALTINHO/SP, CEP: 13.440-000 – E-MAIL: padariasaltinhense@yahoo.com.br.

Valor Global: R$ 137.220,00 - Ata de Registro de Preços n° 22/2023;

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
6	PÃO FRANCÊS TIPO FILÃO COM 50 GR. Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	KG	6000	22,87	137.220,00
	Total do Proponente R$				**137.220,00**

c) PABLO SONSINO SILVA - CNPJ: 26.157.393/0001-35 - RUA SANTO SCHIAVOLIN, 212 - RESIDENCIAL SERRA VERDE, PIRACICABA/SP, CEP: 13.426-055 - Telefone: 19 3426-5621 – E-MAIL: pablo.sonsino@hotmail.com.

Valor Global: R$ 41.330,00 - Ata de Registro de Preços n° 23/2023.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO 400 GRS (A) Marca: ITALAC	PCT	150	7,00	1.050,00
2	AÇUCAR CRISTAL 5 KG (A) Marca: GUARANI	PCT	240	21,00	5.040,00
3	CAFÉ TORRADO E MOÍDO (EMBALAGEM A VÁCUO 500GRS) (A) Marca: CAFÉ DA MANHÃ	PCT	2000	16,00	32.000,00
5	MARGARINA C/ SAL A PARTIR DE 70% DE LIPÍDEOS 500 GRS Marca: DELÍCIA	UN	360	9,00	3.240,00
	Total do Proponente R$				**41.330,00**

Saltinho, 10 de março de 2023.

Marcelo Montebello

- Diretor do Departamento Administrativo -